

PORTARIA DG/CESFI Nº 14/2025

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no processo seletivo para **reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação**, referente aos cursos de graduação mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, com ingresso previsto para o 2º semestre de 2025, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Vagas nº 1/2025 – UDESC e pela Resolução nº 4/2023- CEG.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome do Candidato	Origem	Curso de origem	Resultado
Jonatas Monte de Santana	CESFI Reingresso após abandono	Administração Pública	DEFERIDO
Anna Paola Pio	UNIVALI Retorno ao portador diploma	Pedagogia	DEFERIDO
Caroline Cravo Uliano	UNIASSELVI Retorno ao portador diploma	Pedagogia	DEFERIDO
Ketlin Jully Menine Evaldt	UNISUL Retorno ao portador diploma	Direito	DEFERIDO
Marcílio José Caetano	UFU Retorno ao portador diploma	Engenharia Elétrica	DEFERIDO
Úrsula Dias	FAED Retorno ao portador diploma	Pedagogia	DEFERIDO

ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Nome do Candidato	Origem	Curso de origem	Resultado
Hebert Willian Martins Coutinho	CCT Transferência Interna	Engenharia Mecânica	INDEFERIDO Histórico escolar sem comprovação de vínculo no semestre vigente (item 2.3.2 do Edital)

As matrículas dos candidatos com resultado “DEFERIDO” serão realizadas presencialmente nos dias 13 a 15 de agosto de 2025, das 13 às 19 horas, conforme calendário acadêmico. As orientações serão encaminhadas por e-mail.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2025

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18J8JQ9V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 21/05/2025 às 16:00:45
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA5ODRfMTA5ODhfMjAyNV8xOEo4SIE5Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010984/2025** e o código **18J8JQ9V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.